



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
RESOLUÇÃO Nº 15.993

(9/9/2019)

Designa Juíza de Direito para exercer a Jurisdição na 22ª Zona Eleitoral (com sede em Arapiraca), por um biênio.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI n 006836-21.2019.6.02.8000, instaurado por condução da Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades – SRS, que integra a Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CODES;

CONSIDERANDO que o período bienal do exercício jurisdicional da 22ª Zona Eleitoral de Alagoas, referente ao Excelentíssimo Senhor Giovanni Alfredo de Oliveira Jatobá, chegará a termo no dia 13/09/2019, de acordo com a Resolução nº 15.841/2017, deste Tribunal, e Procedimento SEI nº 0008339-79.2017.6.02.8022;

CONSIDERANDO os critérios de rodízio e de antiguidade atinentes ao exercício da função judicante eleitoral, estabelecidos nos arts. 3º, § 1º, e 7º da Resolução TSE nº 21.009/2002, com a redação dada pela Resolução TSE nº 22.197/2006;

CONSIDERANDO que a magistrada Silvana Maria Cansanção de Albuquerque é a juíza que há mais tempo não exerce a titularidade de Zona Eleitoral, dentre os Juízes de Direito da Comarca de Arapiraca aptos à referida indicação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. Silvana Maria Cansanção de Albuquerque, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível Residual da Comarca de Arapiraca, para exercer a titularidade da 22ª Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio.

Art. 2º O cômputo do biênio a que se refere o artigo 1º desta Resolução é calculado a partir da data em que se dá o efetivo exercício das funções eleitorais pelo magistrado designado, a qual deverá ser comunicada à Presidência deste Tribunal para que se

efetive a promoção dos competentes registros e demais providências que se exigirem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 9 dias do mês de setembro do ano de 2019.

Des. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Des. Eleitoral JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO

Des. Eleitoral ORLANDO ROCHA FILHO

Des. Eleitoral PAULO ZACARIAS DA SILVA

Des. HERMANN DE ALMEIDA MELO

Des. Eleitoral EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES

Dr. ANTONIO HENRIQUE DE AMORIM CADETE

Procurador Regional Eleitoral Substituto